



Câmara aprova PL que retira atenuantes para criminoso menor de 21

As atenuantes existentes no Código Penal para quem comete crime antes dos 21 anos podem deixar de existir. O Plenário da Câmara dos Deputados aprovou, nesta terça-feira (7/11), o [Projeto de Lei 2.862/04](#), que retira essa possibilidade do [Decreto-Lei 2.848/40](#). Para criminosos maiores de 70 anos, no entanto, foram mantidas as atenuantes e o prazo menor de prescrição.

Shutterstock



Atenuantes concedidas a pessoas que cometeram crimes antes dos 21 anos podem deixar de existir.
Shutterstock

O texto aprovado também acaba com a redução à metade dos prazos de prescrição quando o criminoso era menor de 21 anos na época do crime. Por outro lado, inclui a permissão para maiores de 16 anos e menores de 18 anos apresentarem queixa nas delegacias sem a presença do adulto responsável.

Aprovada na forma de uma emenda substitutiva, a matéria será enviada agora ao Senado.

Bloqueio de celulares

Na mesma sessão parlamentar, os deputados aprovaram projeto que obriga empresas de telefonia a instalar bloqueadores de celular em presídios. As empresas terão 180 dias, a partir da publicação da lei, para colocar os equipamentos. O texto também segue para análise dos senadores. *Com informações das agências Brasil e Câmara.*

Date Created

08/11/2017